



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e um dias do mês de agosto às dezessete horas e trinta minutos, foi aberta a vigésima quarta reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelo Presidente - Vereador Paulo Rosa, Vice-Presidente - Vereador Pedro Reinaldo de Oliveira (Pedrinho) e Membro-Vereador José Carlos Martini (Zico), constatando-se a presença de todos. Se fizeram presentes, também, o presidente Osmar Checchi, Assessor Jurídico-Diego Ernesto Posso, Assessor Parlamentar-Claudecir Gonçalves e o Técnico Administrativo - Danilo dos Santos Pinto. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, o Presidente da Comissão comunicou não haver matérias encaminhadas. Relativo ao **Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024 (autoria- Executivo)** - Altera a Lei nº 3.530, de 25 de maio de 2016 que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e da outras providências – Os vereadores, após discussões, decidiram diligenciar junto ao ministério público, haja visto o teor da matéria se tratar de TAC, assunto de interesse do Órgão. Relativo ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 (autoria- Executivo)** - Altera Lei Complementar nº 050, de 18 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, sua reforma e consolidação - Foi solicitada uma nova suspensão visando estudo e solicitação de complementação das respostas apresentadas nas diligências encaminhadas anteriormente. O relator, vereador Pedrinho, solicitou nova suspensão de prazo para diligências ao **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2024 (autoria-Nereu Hengen)** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação SCORPYON de Artes Marciais, visando estudo em relação a ponto de reanálise na Lei Municipal de Utilidade Pública. Relativo ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 (autoria- Executivo)** - Altera a Lei Complementar nº 68, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho e dá outras providências – Foi solicitado ofício à assessoria para o Sindicato SISMUCH para manifestação do mesmo sobre o projeto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da comissão.

PAULO ROSA - Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (PEDRINHO) -Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS MARTINI (ZICO) - Membro

(Assinado digitalmente).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA99-DA9D-0A2C-C10E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 22/08/2024 08:59:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 22/08/2024 11:48:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BA99-DA9D-0A2C-C10E>